



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 028/2024 de 19 de Junho de 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando que a organização de eventos envolve uma série de atividades complexas que demandam tempo e dedicação. Ao contratar empresas especializadas, a Câmara Municipal pode se concentrar em suas funções principais, delegando a execução dessas tarefas a profissionais capacitados, o que resulta em uma gestão mais eficiente dos recursos humanos e materiais.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 085 de Março de 2024, para que proceda com **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na realização de cerimoniais e produtora de eventos, para as Sessões Solenes e Inauguração do Anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT**. Após remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, nos termos do Inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 19 de junho de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.